



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 460/2013

000030

SÚMULA: Determina o arquivamento do Processo de Sindicância nº03/2013

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no art. 133 da Lei Municipal nº 411/1993, determina o arquivamento do processo e;

Considerando, a conclusão da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente CADP, do processo de sindicância de nº 03/2013 de fls. 001 a 028, instaurada pela PORTARIA nº. 449/2013 e conforme o relatório final proferido às fls. 024 a 026, dos mesmos autos determina.

Art.1º - O ARQUIVAMENTO da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA – sob nº. 03/2013, instaurada para apurar os fatos ocorridos no acidente com o veículo placa AVS-8893 conduzido pelo funcionário de matrícula nº 698-1.

Art. 2º - Deve a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 31 de Julho de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2458</u> Página <u>6</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	